



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PARECER Nº , DE 2012

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO**, sobre os avisos AVN nº 18/2011-CN, que “Encaminha, nos termos do art. 10 da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e do art. 11 do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009, o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil - FSB, relativo ao primeiro trimestre de 2011”; AVN nº 22/2011-CN, que “Encaminha Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil - FSB, relativo ao segundo trimestre de 2011”; AVN nº 25/2011-CN, que “Encaminha o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil - FSB, relativo ao terceiro trimestre de 2011”; e AVN nº 03/2012-CN, que “Encaminha Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil - FSB referente ao 4º trimestre de 2011”.

Autor: Poder Executivo – Ministério da Fazenda

Relator: Senador **Paulo Paim**

1 Relatório

Conforme o disposto no art. 10 da Lei 11.887, de 24/12/2008, que cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB e dá outras providências, e o art. 11 do Decreto 7.055, de 28/12/2009, o Ministério da Fazenda encaminha ao Congresso Nacional os relatórios de desempenho do FSB relativos aos primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres de 2011.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O FSB é um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior. Trata-se, portanto, de fundo com caráter anticíclico, formador de poupança pública em períodos nos quais as metas fiscais são superadas ou quando o governo brasileiro deseja aportar recursos para os fins aos quais se destina.

De acordo com os relatórios, o FSB teve como aporte inicial a emissão de 10.201.373 títulos do Tesouro Nacional, em 30/12/2008, totalizando R\$ 14.243.999.592,36, a preços de mercado, conforme disposto na Portaria do Tesouro Nacional nº 736, de 30/12/2008. O FSB promoveu a integralização de cotas do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização - FFIE, de que trata o art. 7º da Lei 11.887/2008, no valor total dos ativos recebidos, conforme disposto no Decreto nº 6.713, de 29/12/2008.

O FFIE participou da Oferta Pública de Distribuição de Ações (OPA) de emissão do Banco do Brasil S.A., mediante a subscrição de 62.500.000 ações totalizando R\$ 1.540.625.000,00, tendo a liquidação ocorrida em 01/07/2010. Em 10/09/2010, o FFIE adquiriu 77.641.422 ações ordinárias da Petrobras (PETR3) junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 2.426.294.437,50. Por fim, participou da OPA Petrobras, tendo subscrito 266.413.905 ações PETR3 no valor de R\$ 7.899.172.283,25, e 161.596.958 ações preferenciais (PETR4) no valor de R\$ 4.249.999.995,40, com liquidação financeira em 24/09/2010.

Durante o 4º trimestre de 2011 não houve modificações na alocação dos recursos do FSB, que continuam integralmente aplicados em cotas do FFIE. Da mesma forma, não houve movimentações na carteira do FFIE, que possui 82,76% dos seus ativos alocados em ações e 17,24% em ativos de renda fixa.

A carteira do FFIE encerrou o exercício de 2011 com a seguinte composição, tomando-se por base o valor de mercado desses ativos em relação ao total: 17,12% em operações compromissadas; 82,76% em ações, sendo 50,90% em ações ordinárias da



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Petrobras PETR3, 22,34% em ações preferenciais da Petrobras PETR4 e 9,53% em ações ordinárias do Banco do Brasil S/A BBAS3; além de 0,11% em outros ativos.

O patrimônio líquido do FFIE atingiu R\$ 15.546.527.700,76 em 30/12/2011, ante R\$ 18.764.558.019,74 em 31/12/2010, o que representou uma perda, no ano, de -17,15%.

Informações gerais do FSB encontram-se disponíveis no sítio <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>. Informações relevantes sobre o FFIE, inclusive seu regulamento, encontram-se no sítio da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) na internet, no endereço <http://www.cvm.gov.br>.

É o relatório.

2 Análise

O art. 3º do Decreto 7.055, de 2009, determina que as aplicações em ativos financeiros do FSB no Brasil deverão ter rentabilidade mínima equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, meta não alcançada no exercício de 2011.

Foi encaminhado para manifestação do Ministério da Fazenda o Pedido de Informação, de minha autoria, consoante o Ofício nº 209/2012/CMO, para os esclarecimentos acerca do baixo desempenho do FSB, haja vista o descumprimento das determinações constantes do Decreto regulamentador do Fundo (Decreto 7.055).

Conforme registrado no Memorando nº 39/2012/COFSB/SUPEF/STN/MF-DF, de 5 de setembro de 2012, em anexo, o Ministério da Fazenda esclarece que um referencial de 10 anos é adequado para se avaliar o desempenho do FSB. Afirmar, ainda que a forma de aferir os investimentos é por meio de um horizonte temporal de longo-prazo, pois as avaliações de curto-prazo são incompletas e podem levar o Fundo a se distanciar de seus objetivos estratégicos.

Ainda de acordo com o Memorando, destaca-se que não há que se falar em perdas de capital, mas apenas em redução temporária de valor de carteira, uma vez que



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

os ativos constantes do portfólio do FFIE não foram alienados, e apresentam potencial de valorização, dados seus fundamentos de longo prazo.

3 Voto

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo dos Relatórios de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil, consoante os avisos AVN nº 18/2011-CN (1º trimestre de 2011), AVN nº 22/2011-CN (2º trimestre de 2011), AVN nº 25/2011-CN (3º trimestre de 2011) e AVN nº 03/2012-CN (4º trimestre de 2011) e, uma vez que não existem providências imediatas a serem tomadas, determine o envio dos relatórios ao arquivo.

Sala da Comissão Mista, em de de 2012.

Deputado **Paulo Pimenta**
Presidente

Senador **Paulo Paim**
Relator